Câmara Municipal de Catalão

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES

No dia 19 de outubro de 2021.

37ª Sessão: Ordinária

Nome dos Vereadores	Assinatura
Anísio Pereira	
Cláudio Lúcio Rodrigues	
Cláudio Silva Lima	
Cleuber José Vaz	
Deusmar Barbosa da Rocha	
Gilmar Antônio Neto	
Helson Barbosa de Souza	
Higor Gomes Pires Bueno	
Idelvan Evangelista do Nascimento	
Luiz Socorro Moreira	
Maciel Oliveira Batalha	
Marciel de Oliveira Mesquita	
Ricardo de Freitas Silva	
Rodrigo Alves Carvelo	
Rosângela Santana Ferreira	
Vandeval Florisbelo de Aquino	

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Nº do Processo	2461/2021		TRAMITAÇÃO		
Interessado	7 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS GECOF/				
CPF/CNPJ	34.028.316/0013-47	Atuação	19/10/2021 13:39	Previsão	
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE				
Assunto	CORRESPONDÊNCIA			Nº	50/2021
Descrição	CORRESPONDÊNCIA - OFÍCIO 37656/2021 - GABINETE DO SECRETÁRIO - BZ979899415BR.				
Destino	GABINETE JAIR HUMBERTO DA SILVA				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	



Secretaria de Estado da Saúde

GOIÁS É 1° LUGAR NO RANKING DO IDSB 2019

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 37656/2021 - SES

Goiânia, 13 de outubro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão
Rua Nicolau Abrão, nº 175, Centro
75701-970 Catalão/GO

Assunto: Reforma na sede do Hemocentro Regional de Catalão.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 327/2021** (v. 000023136922), que encaminha o **Requerimento,** da 27ª Sessão Ordinária, de autoria do Vereador Cláudio Lúcio Rodrigues, solicitando reforma na sede do Hemocentro Regional de Catalão. Após análise técnica desta pasta, remetemos o **Despacho nº 1310/2021-GEAM** (v. 000023504065), de lavra da Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, bem como o **Despacho n.º 1040/2021-GERAT** (v. 000024340048), da Gerência de Atenção Terciária, e o anexo (v. 000024157904), contendo esclarecimentos pertinentes ao pleito em comento.

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARIELLI VIEIRA RIBEIRO**, **Chefe de Gabinete**, em 14/10/2021, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000024387070** e o código CRC **0F3D138F**.

Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO

PROCESSO: 202100010038084

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

ASSUNTO: Solicitação de Reforma da Regional do Hemocentro de Catalão

DESPACHO Nº 1310/2021 - GEAM- 11734

Versam os autos sobre o Ofício nº 327/2021 - Câmara Municipal de Catalão (SEI 000023136922), em que a Câmara Municipal de Catalão nos encaminha o Requerimento aprovado na 27ª Sessão Ordinária, solicitando, ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH e a Secretaria de Estado da Saúde, a reforma e melhorias na sede do Hemocentro Regional de Catalão, pelos motivos exposto no Requerimento.

Em atenção ao **Despacho nº 5529/2021 - SGI** (SEI 000023340837), no qual solicita da presente Gerência "conhecimento e manifestação", mantém-se as seguintes instruções conforme a Portaria 426/2021 - SES (SEI 000023499998) para unidades estaduais "*Art. 3º. Do público: Organizações Sociais de Saúde e/ou Fundações Privadas que celebram Termo de Colaboração com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Própria da SES/GO*".

Visto que a presente Gerência se responsabiliza pela emissão de parecer técnico sobre a qualidade do bem a ser adquirido ou do serviço a ser executado, bem como a compatibilidade do preço estimado ao praticado no mercado, sendo processos referentes a solicitação de repasse de recursos financeiros a título de investimento para execução de obra de reforma e adequação de estrutura física da unidade de saúde e para aquisição de equipamentos e instrumentais médico-hospitalares. Para emissão de parecer técnico é **imprescindível** a protocolização da seguinte documentação, conforme a Portaria 426/2021 - SES (SEI 000023499998):

> *"Art. 5º Para pleitear o repasse de recursos financeiros a título de investimento, que não enquadrados no Artigo 4º desta Portaria a Organização Social de Saúde e/ou Fundação Privada solicitante deverá encaminhar expediente oficial à Secretaria de Estado da Saúde, contendo:*
>
> *I - Descrição dos bens a serem adquiridos ou das obras a serem executadas.*
>
> *II - Justificativa fundamentada, demonstrando claramente que a ação pleiteada está de acordo com o objeto do Termo de Colaboração vigente.*
>
> *III - No mínimo, três cotações de preços dos bens a serem adquiridos ou dos serviços a serem executados, apresentadas em planilha demonstrativa constando a descrição dos itens, informando marca, modelo e especificidade no que couber, bem como os seus respectivos preços por empresa (unitário e total), devidamente disposta a permitir uma visualização clara e comparativa, e outra planilha, destacando-se finalmente o menor preço ofertado. Este item não se aplica para solicitação de repasse de recursos financeiros a título de investimento para execução de obras de reforma ou adequação de estrutura física.*
>
> *IV - No caso de solicitação de repasse de recursos financeiros a título de investimento para execução de obras de reforma ou adequação de estrutura física, além do exigido nos incisos I e II acima, deverá ser apresentado ainda:*
>
> *a) Projeto Básico, incluindo arquitetura e complementares, contendo soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, destacando todas as intervenções propostas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante a fase de realização da obra. Os projetos deverão ser*

elaborados por profissional habilitado, conforme Resolução nº 218/1973 CONFEA e estar devidamente aprovados pelos órgãos competentes ou em análise, com apresentação do devido protocolo.

b) Planilhas de composições de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) detalhadas (onerada e desonerada), e que atendam aos requisitos definidos no Acórdão nº 2622/2013 - TCU/Plenário. Ressalta-se que para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos deverá ser adotado BDI reduzido no orçamento. Maiores informações poderão ser obtidas no link: http://www.goinfra.go.gov.br/Desmostrativo- dos-BDIs/150.

c) Os orçamentos de referência elaborados devem expressar a composição de todos os custos unitários e suficientes à sua precisa identificação, em consonância com o art. 7º, §2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. É importante destacar a proibição da utilização de unidades genéricas como verba, conjunto, ponto, etc. no orçamento base apresentado, conforme Tabela 2, no Anexo I, quando os serviços forem realizados em blocos distintos, as planilhas de orçamento deverão ser organizadas para cada bloco.

d) Para a elaboração dos orçamentos de referência, deverá ser adotada uma das Tabelas de Referenciais (...).

e) Composição dos encargos sociais, mensalistas e horistas, oneradas e desoneradas, conforme utilizado na elaboração do orçamento. Maiores informações podem ser obtidas no link: http://www.goinfra.go.gov.br/Leis-Sociais/171.

f) Memorial de cálculo demonstrando e justificando os quantitativos lançados na planilha de orçamento. Os quantitativos devem estar em conformidade com o caderno de Normas e Critérios de Orçamentos elaborado pela GOINFRA, disponível no link: http://www.goinfra.go.gov.br/Normas-e-Criterios- de-Orcamentos/117.

g) Cronograma físico-financeiro, ressaltando as eventuais particularidades na execução, divisão de serviços por etapas, etc.

h) Deverá constar no cabeçalho da planilha de orçamento as tabelas referenciais utilizadas, assim como a forma de tributação da mão de obra utilizada, conforme modelo de Planilha Orçamentária na Tabela 2 do Anexo I, devendo ser adotada a modalidade que apresente maior vantajosidade à Administração Pública, que será considerada como valor máximo para a contratação em questão.

i) Memorial descritivo detalhado da obra, contendo todas as particularidades da execução, divisão de serviços por etapas, demais intervenções na unidade, e demais pertinentes.

j) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela elaboração dos projetos e planilha de Orçamento por profissionais com atribuições compatíveis com as atribuições apresentadas. Ressalta-se que a Lei nº 5.194/1966 estabelece que os estudos, plantas, projetos, laudos e qualquer outro trabalho de engenharia, de arquitetura, quer público, quer particular, somente poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acordo com a referida Lei.

k) Documentos devidamente assinados pelos seus responsáveis técnicos.

l) Deverão ser entregues os projetos, orçamentos, memoriais e demais documentações em mídia digital em formatos nativos (DWG, RVT, XLS, DOC, e outros), além das versões em PDF."

Dessa forma, fica explícito que a elaboração da documentação técnica exigida pela legislação vigente é de responsabilidade da Organização Social Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, cabendo a **Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção** apenas **a análise e a emissão de parecer técnico** da documentação a ser apresentada.

Destacamos que está Gerência não tem conhecimento de qualquer protocolização de solicitação de repasse de recursos financeiros a título de investimento para reforma e melhorias na sede do Hemocentro Regional de Catalão, desta forma, aguardamos a apresentação de tal documentação para procedermos a análise.

Retorna-se os autos à **Superintendência de Gestão Integrada - SGI** para ciência e demais providências.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA MARIA LINO**, **Engenheiro (a) Civil**, em 13/09/2021, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SALOMAO DE PINA FERREIRA BRITO**, **Coordenador (a)**, em 13/09/2021, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARCIA RACHID**, **Gerente**, em 13/09/2021, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000023504065** e o código CRC **08D2F180**.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO
AVENIDA TOCANTINS Nº 311, 5º E 6º ANDARES - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-010 - (62)3201-4221.

Referência: Processo nº 202100010038084 SEI 000023504065

Criado por GEOVANA MARIA LINO, versão 7 por GEOVANA MARIA LINO em 13/09/2021 08:11:23.

Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA

PROCESSO: 202100010038084

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: Solicitação da Câmara Municipal de Catalão (Ofício 327/2021)

DESPACHO Nº 1040/2021 - GERAT- 18352

Trata-se de do Ofício 327/2021 (000023136922) da Câmara Municipal de Catalão que encaminha requerimento solicitando "reforma e melhorias na sede do Hemocentro Regional de Catalão"

Após manifestação de **Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção** (000023504065), vieram os autos à Gerência de Atenção Terciária/SAIS (via andamento processual) para análise e manifestação.

Por meio do Ofício 34926/2021 (000023941926), diligenciamos a demanda ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH (Organização Social responsável pelo gerenciamento da unidade) solicitando informação sobre previsão e/ou projeto de reforma das instalações do Hemocentro Regional de Catalão, uma vez que já faz parte do planejamento da SES-GO a reforma daquela unidade da Hemorrede.

O IDTECH, por sua vez, encaminhou em resposta o Ofício 2149/2021 (000024157904), informando que "*estão sendo tomadas as providências com vistas a reforma da Unidade de Catalão, que se encontra em fase pré licitatória com a elaboração do termo de referência/preços estimados*", e que, "*no momento não é possível precisar uma data para início da reforma, mas, todos os esforços estão sendo envidados para que isso ocorra no mais tardar até o início do mês de novembro/2021*".

Encaminhe-se ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde para conhecimento e andamentos pertinentes.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

DANIELLE JAQUES MODESTO

Gerente de Atenção Terciária

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

Superintendente de Atenção Integral à Saúde

GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 08 dia(s) do mês de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE JAQUES MODESTO**, **Gerente**, em 08/10/2021, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, **Superintendente**, em 13/10/2021, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000024340048** e o código CRC **6D7782C9**.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA
AVENIDA 136 Qd.F-44 Lt.24, ED. CÉSAR SEBBA - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-250
- .

Referência: Processo nº 202100010038084 SEI 000024340048

Criado por KELLYNGTON DE FRANCA MAGALHAES, versão 2 por KELLYNGTON DE FRANCA MAGALHAES em 08/10/2021 13:27:22.

OFÍCIO N.º 2.149/2021/SUPER/IDTECH

Goiânia, 01 de outubro de 2021.

Ao Senhor
Sandro Rogério Rodrigues Batista
Superintendência de Atenção Integral à Saúde – SAIS
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO

Assunto: Reforma do HEMOGO- Catalão

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício nº 34926/2021 – SES de 24 de setembro de 2021 e recepcionado por este IDTECH em 27 de setembro do corrente ano (**Anexo 1**), servimo – nos do presente para informar que estão sendo tomadas as providencias com vistas a reforma da unidade de Catalão-GO, que se encontra na fase pré licitatória com a elaboração do termo de referência/preços estimados, conforme previsão regulamentares e legais.

No momento não é possível precisar uma data para início da reforma, mas, todos os esforços estão sendo envidados para que isso ocorra no mais tardar até o início do mês de novembro/2021.

Outrossim, informamos que em reposta a solicitação da Câmara Municipal de Catalão, encaminhamos Oficio nº 1.915/2021/SUPER/IDTECH de 03 de setembro de 2021 **(Anexo 2).**

Ao ensejo, colocamo-nos ao inteiro dispor e externamos os cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ CLÁUDIO ROMERO
Superintendência

Anexo 1

Ofício nº 34926/2021 – SES

Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 34926/2021 - SES

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

Ao Senhor
José Cláudio Pereira Caldas Romero
Superintendente
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH
Rua 01, nº 60 – Setor Oeste
74115-040, Goiânia – GO

sexec@idtech.org.br

Assunto: Solicitação da Câmara Municipal de Catalão/GO.

PRAZO: 29/09/2021

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao Requerimento da Câmara Municipal de Catalão, acerca de reforma e melhorias na sede do Hemocentro Regional de Catalão, conforme Oficio nº 327/2021 (000023136922), solicitamos que o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano-IDTECH nos informe se há previsão e/ou projeto de reforma das instalações daquela unidade.

Solicitamos ainda, o envio da resposta até o dia 29/09/2021 e que a resposta seja remetida para os e-mails: geratsais.saude@goias.gov.br e hemorredegoias@gmail.com

Atenciosamente,

KELLYNGTON DE FRANÇA MAGALHÃES
Coordenação da Hemorrede

DANIELLE JAQUES MODESTO
Gestora Estadual do Sangue
Gerente de Atenção Terciária
Superintendente de Atenção Integral à Saúde (em substituição)

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE JAQUES MODESTO, Superintendente em Substituição**, em 27/09/2021, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **KELLYNGTON DE FRANCA MAGALHAES, Analista**, em 27/09/2021, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000023941926** e o código CRC **E9906766**.

Anexo 2

Oficio nº 1.915/2021/SUPER/IDTECH

IDTECH®
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

IDTECH.ORG.BR

OFÍCIO N.º 1.915/2021/SUPER/IDTECH

Goiânia, 03 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo
Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Assunto: Reforma do HEMOGO- Catalão

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 328/2021 (**Anexo 1**), recebido por este Idtech em 26 de agosto do ano corrente, vimos informar que há um planejamento de reforma de todas as unidades da Rede Hemo.

Até o momento, foram reformadas as seguintes unidades:

- Hemocentro Estadual Coordenador Prof. Nion Albernaz (HEMOGO);
- Hemocentro Estadual da Região São Patrício (HEMOGO CERES);
- Unidade de Coleta e Transfusão de Porangatu;
- Unidade de Coleta e Transfusão de Formosa;
- Unidade de Coleta e Transfusão de Quirinópolis.

Quanto ao Hemocentro Estadual da Região Sudeste (HEMOGO Catalão), comunicamos que estão sendo adotadas as providências para a realização de exames licitatório para contratação de empresa especializada para a reforma e revitalização da mencionada unidade.

Ao ensejo, colocamo-nos ao inteiro dispor e externamos os cordiais cumprimentos.

DENYSE SILVA GOULART
Diretoria Geral/HEMOGO

JOSÉ CLÁUDIO ROMERO
Superintendência

Recebi em 10/09/2021
às 9:50

IDTECH

Anexo 1

Ofício nº 328/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Seriedade e Compromisso
CATALÃO 2021 - 2022

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº 328/2021 **Catalão, 12 de agosto de 2021.**

AO SENHOR REPRESENTANTE
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH

Assunto: Encaminhamento de Requerimento

Senhor Representante,

O Presidente desta Casa de Leis, **Jair Humberto da Silva**, por meio do presente, vem passar às mãos de Vossa Senhoria, o **Requerimento** aprovado na 27ª Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2021, de autoria do **Vereador Cláudio Lúcio Rodrigues (Kaká Lúcio)**, o qual solicita providências conforme cópia em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Recebi em: 23/08/2021
Nome: [illegible] 17h20

Plenário, 10 de agosto de 2.021

(27ª Sessão Ordinária)

Requerimento

EXMO Srº. JAIR HUMBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS
CATALÃO – GOIÁS

PEDIDO

O Vereador Cláudio Lúcio Rodrigues, no uso de suas atribuições constitucionais, requer que após aprovado, seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de Goiás e ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, solicitando a reforma e melhorias na sede do Hemocentro Regional de Catalão.

JUSTIFICATIVA: tal pedido se justifica, pois, a reforma e melhorias na sede da Regional do Hemocentro de Catalão proporcionara um melhor atendimento e otimiza os serviços. O ato de amar ao próximo, muito bem representado em uma doação de sangue, pode ser feito com mais conforto, trazendo qualidade de vida aos usuários e colaboradores.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

Cláudio Lúcio Rodrigues

Cláudio Lúcio Rodrigues
Vereador do Município de Catalão - GO
Partido Republicanos - PR